

- XLIII -**INFLUÊNCIAS MODELADORAS DOS CONSELHOS
ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO NAS POLÍTICAS DE
AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO DAS UNIVERSIDADES
PÚBLICAS ESTADUAIS**

Mary Angela Teixeira Brandalise

INTRODUÇÃO

No Brasil, devido a extensão do território nacional, há uma regionalização das Instituições de Ensino Superior - IES nos estados da Federação, as quais seguem as normativas legais dos Conselhos Estaduais de Educação - CEE e das Secretarias de Ensino Superior locais.

A produção de conhecimento científico, tecnológico e cultural nas universidades brasileiras mantidas pelos governos estaduais, impactam no desenvolvimento das regiões onde estão alocadas, por isso elas têm um papel relevante no âmbito regional, tanto nos aspectos sociais, econômicos e de inovação, bem como sobre os fluxos de renda e emprego locais, e, conseqüentemente, para o desenvolvimento com mudança estrutural das regiões.

Devido a importância das IES estaduais para o desenvolvimento regional e de suas particularidades quanto a forma como se organizam em relação à legislação nacional e estadual do Ensino Superior que ofertam, e, também, ao papel atribuído aos CEE nos processos de regulação e avaliação da Educação Superior dos estados brasileiros, é que pesquisadores do Eixo 3 da Rede Universitas/Br estão desenvolvendo uma pesquisa que objetiva analisar as influências modeladoras da atuação dos CEE nas políticas de avaliação e regulação das universidades públicas estaduais.

A pesquisa é financiada pelo CNPq e se dá pelo estudo de casos múltiplos, com os CEE dos estados de São Paulo, Paraná, Goiás e Ceará, envolvendo 14 pesquisadores das seguintes universidades: UNIFESP, UEPG, UEG, UEMA, UNIVESP, UNIOESTE, UnB,

UNOESTE Esta comunicação apresenta os resultados da fase inicial da pesquisa referente a análise documental já realizada.

CONSELHOS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO E OS PROCESSOS DE REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS IES ESTADUAIS

A criação dos Conselhos Estaduais de Educação surgiu da ideia de descentralização sobre os sistemas de ensino, com o objetivo de orientar a política educacional do Estado, tendo como tarefa regulamentar, por atos normativos, as bases e diretrizes emanadas do Conselho Nacional de Educação e a função de ordenar o Sistema de Ensino nos níveis de ensino pertinentes ao Estado (MENEZES, 2001).

Os processos de regulação e avaliação das Instituições de Ensino Superior Estaduais, Universidades, Faculdades e Centros de Ensino Superior, são normatizados pelos Conselhos Estaduais de Educação nos quais elas se inserem, considerando as características regionais e autonomia dos Estados na esfera da Educação Superior que ofertam, ao mesmo tempo em que atendem as diretrizes emanadas do MEC e do Conselho Nacional de Educação, sobretudo os processos de avaliação e regulação previstos no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes, criado pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.

Os termos de cooperação entre os Sistemas Federal e Estadual definidos no Sinaes remetem aos CEE a responsabilidade de definição dos processos de regulação, supervisão e avaliação das IES estaduais, em sintonia com a legislação nacional da educação superior. Nessa conjuntura, as IES estaduais estão jurisdicionadas tanto as Secretarias Estaduais de Ensino Superior quanto a Secretaria de Educação Superior (SESu), unidade do Ministério da Educação, que é responsável por planejar, orientar, coordenar e supervisionar o processo de formulação e implementação da Política Nacional de Educação Superior.

Também atendem as disposições legais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep enquanto autarquia vinculada ao Ministério da Educação. Dentre as suas finalidades destacam-se a de apoiar o Distrito Federal, os estados e os municípios no desenvolvimento de sistemas e projetos de avaliação educacional (BRASIL, 2018, grifos nossos).

Fica evidente, portanto, que as IES estaduais estão vinculadas e acabam sendo regidas pelos dois sistemas: federal e estadual. No que se refere aos processos de regulação, credenciamento, recredenciamento, autorização, renovação e reconhecimento de cursos de graduação, as IES respondem aos órgãos normativos e executivos do sistema estadual, CEE e Secretarias Estaduais de Ensino Superior, com exceção dos cursos ofertados na modalidade a distância (EaD), que são regulados pelo sistema federal. Quanto à participação das IES nos processos avaliativos realizados pelo Sinaes, a adesão depende das normativas dos CEE de cada Estado e das próprias instituições de ensino superior.

Na maioria dos estados brasileiros as IES participam do Enade para avaliação dos cursos de graduação que ofertam, e realizam os processos de autoavaliação institucional conforme define o Sinaes, porém os processos de avaliação de cursos e a avaliação externa das IES estaduais é realizada pelas Secretarias Estaduais de Ensino Superior, conforme normatização dos CEE. No entanto, toda regulação realizada em âmbito estadual acaba se dando em função dos resultados dos processos avaliativos conduzidos no âmbito federal: avaliação dos estudantes (Enade), avaliação de cursos de graduação, avaliação externa e interna da instituição, considerando a publicação do Inep dos conceitos do Enade, dos cursos de graduação (CC) e de instituição (IGC).

Em razão disso, muitas vezes se sobrepõem os papéis dos diferentes órgãos normativos e executivos, justificando a necessidade de melhor compreensão do papel dos CEE nas políticas de avaliação e regulação das IES estaduais.

Soma-se a esta vinculação que todas as IES estaduais prestam anualmente informações ao Censo da Educação Superior, realizado anualmente pelo Inep, que reúne informações sobre as instituições de ensino superior, e dependendo da organização de cada Estado da Federação informações similares a Secretaria Estadual de Educação do Ensino Superior.

Diante do exposto, é que problematiza-se nesta pesquisa como os CEE posicionam suas ações e definem seus atos normativos de regulação e avaliação de Universidades Públicas Estaduais, buscando identificar os pontos de conexão entre ele e as normas dos CEE, bem como se dão os alinhamentos ou desalinhamentos dos CEE em relação aos processos de avaliação das universidades públicas estaduais e aos resultados oriundos dos Sinaes.

A coleta e análise dos documentos dos CEE, que compõem os quatro estudos de caso da pesquisa, está em processo com o propósito de ampliar o entendimento de nosso objeto de estudo e contextualizá-lo, os quais estão sendo analisados mediante a análise de conteúdo de Bardin. A caracterização de cada um dos CEE contempla os seguintes

elementos: contextualização histórica, composição e regimento interno, organização administrativa, competências do CEE, competências das Câmaras, com ênfase para a da Educação Superior e os processos de avaliação e regulação das IES estaduais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na análise documental dos quatro CEE as características dos contextos locais e suas variações internas foram evidenciadas, uma vez que cada Conselho investigado possui particularidades que estão diretamente relacionadas aos aspectos sociais, culturais, políticos e econômicos de cada Estado, ao mesmo tempo em que apresentam algumas semelhanças que nos apontam os elementos fundamentais que caracterizam os processos de avaliação e regulação da Educação Superior nas IES estaduais. No entanto, o objetivo não é olhar para cada um dos Conselhos tentando identificar características e validá-las para que possam ser criadas escalas de aferição de níveis de interferência desses órgãos – mais reguladores ou menos reguladores – mas, entender como as políticas regulatórias são ressignificadas em contexto, reproduzindo em menor ou maior grau os modelos de avaliação legitimados nacionalmente.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 15 abr. 2004, Seção 1, p. 3, 2004.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Conselhos de Educação: fundamentos e funções. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, Goiás, v. 22, n. 1, p. 41-67, jan./jun. 2006.

MENEZES, Ebenezer Takuno de; SANTOS, Thais Helena dos. Verbete Conselhos Estaduais de Educação. In: **Dicionário Interativo da Educação Brasileira** - Educabrazil. São Paulo: Midiamix, 2001. Disponível em: <<http://www.educabrazil.com.br/conselhos-estaduais-de-educacao/>>. Acesso em: 5 de set. 2018.